

Lei n.º 790

Transforma o Cargo de "Auxiliar de Coletoria" em Cargo de Movimento em Comissão e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Itá, secretou e em, Decreto Municipal, sancionou a seguinte Lei

Art. 1.º - Fica transformado em "Cargo de Movimento em Comissão", de confiança e, de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal, o cargo de AUXILIAR DE COLETORIA, do Serviço da Fazenda, com os vencimentos de acordo com a Lei Municipal n.º 776, de 11 de novembro de 1974.

Art. 2.º - Revogada a disposição em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Itá, 07 de maio de 1975

João Carlos da Silva
JOSE CAETANO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues
VALDIR RODRIGUES
SECRETARIO